



PROCESSO SELETIVO SENAI 02/2019

RETIFICAÇÃO 03

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional da Paraíba, através da Coordenação de Desenvolvimento Humano, torna pública a realização do Processo Seletivo Nº 02/2019 destinado a recrutar e selecionar profissionais para o preenchimento de vagas no seu quadro pessoal, conforme regulamento aprovado pela Resolução Nº CN0035/2015, de 29 de julho de 2015, do Conselho Nacional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento de vagas disponíveis, por prazo indeterminado, para atuar nas unidades do SENAI/PB, conforme requisitos estabelecidos no item 2 deste Processo seletivo.

1.2 O acompanhamento de todas as etapas da seleção é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá acompanhar o cronograma, as convocações e tomar ciência dos resultados através do site e/ou email informado no ato da inscrição.

1.3 Todos e quaisquer esclarecimentos a respeito desse processo seletivo deverão ser feitos somente por escrito, através do e-mail: selecao@fiepb.org.br.

1.4 Quaisquer alterações referentes à mudança de cargo só poderão ser realizadas até uma hora antes do final das inscrições. O candidato deverá informar a mudança através do e-mail: selecao@fiepb.org.br, **identificando o assunto no título.**

1.5 Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, inscrições por e-mail.

2. QUADRO DEVAGAS/REQUISITOS:

QUADRO I – SENAI UNIDADES

Cargos	Local, Nº de Vagas, Carga Horárias e Salários	Requisitos Obrigatórios	Descrição do Cargo
<p>INSTRUTOR EDUCACIONAL TÉCNICO (GESTÃO/ADMINISTRAÇÃO)</p>	<p>UNIDADE: SENAI – CFP IST ORC JOÃO PESSOA- 04 VAGAS 40 horas semanais Salário Mensal: R\$2.743,50</p> <p>UNIDADE: SENAI-CFP JWLL BAYEUX-01VAGA 20 horas semanais Salário Mensal: R\$ 1.496,45</p>	<p>Formação mínima exigida: Ensino médio Completo; Curso Técnico em Administração. 06 meses de experiência na área de atuação, preferencialmente no ofício da docência. Cadastro atualizado.</p>	<p>Ministrar aulas técnicas em cursos profissionalizantes, conforme sua capacitação e grade do CFP/SENAI; Responder pela organização dos recursos a serem utilizado no aprendizado; Manter o local/ambiente de aula conforme as condições de utilização; Realizar atividades de orientação conforme especificações da área pedagógica. Realizar demais atividades correlatas ao cargo/função.</p>
<p>INSTRUTOR EDUCACIONAL TÉCNICO (PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA)</p>	<p>UNIDADE: SENAI – CFP MBG SOUSA - 01 VAGA</p> <p>UNIDADE: SENAI – IST ORC JOÃO PESSOA - 01 VAGA 40 horas semanais Salário Mensal: R\$ 2.743,50</p>	<p>Formação mínima exigida: Ensino médio Completo; Curso Técnico na área de alimentos, preferencialmente em panificação e confeitaria. 06 meses de experiência na área de atuação, preferencialmente no ofício da docência. Cadastro atualizado.</p>	<p>Ministrar aulas técnicas em cursos profissionalizantes, conforme sua capacitação e grade do CFP/SENAI; Responder pela organização dos recursos a serem utilizado no aprendizado; Manter o local/ambiente de aula conforme as condições de utilização; Realizar atividades de orientação conforme especificações da área pedagógica. Realizar demais atividades correlatas ao cargo/função.</p>

PROCESSO SELETIVO SENAI 02/2019

<p>INSTRUTOR EDUCACIONAL TÉCNICO (SEGURANÇA DO TRABALHO)</p>	<p>UNIDADE: SENAI – CFPJWLL BAYEUX – 01 VAGA</p> <p>20 horas semanais Salário Mensal: R\$1.496,45</p>	<p>Formação mínima exigida: Ensino médio Completo Curso Técnico em Segurança no Trabalho. 06 meses de experiência na área de atuação, preferencialmente no ofício da docência. Cadastro atualizado.</p>	<p>Ministrar aulas técnicas em cursos profissionalizantes, conforme sua capacitação e grade do CFP/SENAI; Responder pela organização dos recursos a serem utilizado no aprendizado; Manter o local/ambiente de aula conforme as condições de utilização; Realizar atividades de orientação conforme especificações da área pedagógica. Realizar demais atividades correlatas ao cargo/função.</p>
<p>INSTRUTOR EDUCACIONAL TÉCNICO (PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS)</p>	<p>UNIDADE: SENAI – CFP IST SL CAMPINA GRANDE - 02 VAGAS</p> <p>40 horas semanais Salário Mensal: R\$ 2.743,50</p>	<p>Formação mínima exigida: Ensino médio Completo; Curso Técnico em Programação de Jogos Digitais ou Informática. 06 meses de experiência na área de atuação, preferencialmente no ofício da docência. Cadastro atualizado.</p>	<p>Ministrar aulas técnicas em cursos profissionalizantes, conforme sua capacitação e grade do CFP/SENAI; Responder pela organização dos recursos a serem utilizado no aprendizado; Manter o local/ambiente de aula conforme as condições de utilização; Realizar atividades de orientação conforme especificações da área pedagógica. Realizar demais atividades correlatas ao cargo/função.</p>

PROCESSO SELETIVO SENAI 02/2019

<p>INSTRUTOR EDUCACIONAL TÉCNICO (ELETROELETRÔNICA)</p>	<p>UNIDADE: SENAI – CFP IST SL CAMPINA GRANDE - 02 VAGAS</p> <p>40 horas semanais Salário Mensal: R\$ 2.743,50</p>	<p>Formação mínima exigida: Ensino médio Completo; Curso Técnico em Eletroeletrônica, eletrotécnica e/ou automação, com conhecimento em sistema supervisório e CLP. 06 meses de experiência na área de atuação, preferencialmente no ofício da docência. Cadastro atualizado.</p>	<p>Ministrar aulas técnicas em cursos profissionalizantes, conforme sua capacitação e grade do CFP/SENAI; Responder pela organização dos recursos a serem utilizado no aprendizado; Manter o local/ambiente de aula conforme as condições de utilização; Realizar atividades de orientação conforme especificações da área pedagógica. Realizar demais atividades correlatas ao cargo/função.</p>
<p>ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO</p>	<p>UNIDADE: SENAI – DR CAMPINA GRANDE- 01 VAGA</p> <p>UNIDADE: SENAI – ORC JOÃO PESSOA - 01 VAGA</p> <p>40 horas semanais Salário Mensal: R\$1.574,41</p>	<p>Formação exigida (SENAI-DR- CAMPINA GRANDE): Ensino Médio Completo; 06 meses de experiência comprovada na área administrativa. Conhecimento em informática, pacote office. Cadastro atualizado.</p> <p>Formação exigida (SENAI-ORC- JOÃO PESSOA): Ensino Médio Completo; 06 meses de experiência comprovada na área educacional. Conhecimento em informática, pacote office. Cadastro atualizado.</p>	<p>Executar atividades de rotinas técnicas administrativas de sua área de atuação; Elaborar relatórios, gráficos e demonstrativos em geral; Compilar e analisar informações estatísticas e demais instrumentos de informação gerencial; Acompanhar e controlar trabalhos relativos à sua área de atuação; Fornecer subsídios para análise e tomada de decisão das diversas áreas da Instituição; Organizar arquivos, fichários e operar e digitar trabalhos diversos nos sistemas informatizados existentes; Prestar serviço de informações e apoio a clientes e visitante conforme orientação; Prestar atendimento telefônico; Controlar materiais de uso nas rotinas de trabalho da Instituição. Realizar demais</p>

PROCESSO SELETIVO SENAI 02/2019

			atividades correlatas ao cargo/função.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO OPERACIONAL	<p>UNIDADE:SENAI-CFP IST ORC JOÃO PESSOA - 02 VAGAS</p> <p>40 horas semanais Salário Mensal: R\$1.196,90</p>	<p>Formação exigida: Ensino Médio Completo; 06 meses de experiência comprovada, preferencialmente na área educacional. Conhecimento em informática, pacote office. Cadastro atualizado.</p>	<p>Executar serviços gerais de escritório de pequena complexidade e rotineiros; Organizar arquivos e fichários, digitar trabalhos diversos; Elaborar demonstrativos em geral; Prestar suporte técnico em eventos; demais atividades correlatas à área administrativa operacional, atendimento ao público.Realizar demais atividades correlatas ao cargo/função.</p>
COORDENADOR PEDAGÓGICO	<p>UNIDADE:SENAI-CFP IST ORC JOÃO PESSOA - 01VAGA</p> <p>UNIDADE:SENAI-IST CTCC CAMPINA GRANDE- 01 VAGA</p> <p>40 horas semanais Salário Mensal: R\$2.662,76</p>	<p>Formação exigida: Pedagogia e/ou Licenciaturas, preferencialmente com especialização na área de educação; 06 meses de experiência comprovada na área educacional especificamente em Coordenação Pedagógica. Cadastro atualizado.</p>	<p>Exercer as atividades pedagógicas referentes ao planejamento, monitoramento e avaliação, com vistas à qualidade dos processos de ensino-aprendizagem. Realizar demais atividades correlatas ao cargo/função.</p>
TÉCNICO ESPECIALIZADO (SOLDAGEM INDUSTRIAL)	<p>UNIDADE:SENAI - CITI CAMPINA GRANDE - 01 VAGA</p> <p>40 horas semanais Salário Mensal: R\$ 2.149,61</p>	<p>Formação mínima exigida: Curso Técnico na área de Metalmeccânica ou Ensino Médio Completo; Experiência mínima de 6 meses em soldagem industrial. Cadastro atualizado.</p>	<p>Conduzir e controlar atividades técnicas, articular e executar atividades de caldeiraria, soldagem e estruturas metálicas, de acordo com a programação. Participar de desenvolvimento e execução de projetos. Unir e cortar peças de ligas metálicas usando processos de soldagem e corte tais como eletrodo revestido, tig, mig, mag, oxigás, brasagem, plasma. Preparar</p>

PROCESSO SELETIVO SENAI 02/2019

			equipamentos, acessórios, consumíveis de soldagem e corte e peças a serem soldadas. Aplicar estritas normas de segurança, organização do local de trabalho e meio ambiente. Realizar demais atividades correlatas ao cargo/função.
TÉCNICO ESPECIALIZADO (USINAGEM PESADA E CONVENCIONAL)	UNIDADE: SENAI – CITI CAMPINA GRANDE- 01 VAGA 40 horas semanais Salário Mensal: R\$ 2.149,61	Formação mínima exigida: Curso Técnico na área de Metalmecânica ou Ensino Médio Completo; Experiência mínima de 6 meses em usinagem pesada e convencional. Cadastro atualizado.	Ler e interpretar projetos de usinagem. Preparar, regular e operar máquinas-ferramenta de usinagem pesadas em metal e compósitos e controlar os parâmetros e a qualidade das peças usinadas, aplicando procedimentos de segurança às tarefas realizadas. Planejar sequências de operações, executar cálculos técnicos; implementar ações de preservação do meio ambiente. Realizar demais atividades correlatas ao cargo/função.
TÉCNICO ESPECIALIZADO (FERRAMENTARIA)	UNIDADE: SENAI – CITI CAMPINA GRANDE- 02 VAGAS 40 horas semanais Salário Mensal: R\$ 2.149,61	Formação mínima exigida: Curso Técnico na área de Metalmecânica ou Ensino Médio Completo; Experiência mínima de 6 meses em ferramentaria. Cadastro atualizado.	Conduzir e controlar atividades técnicas. Participar de desenvolvimento e execução de projetos. Monitorar processos de usinagem, conformação e tratamento dos metais. Construir e desenvolver ferramentas e dispositivos de usinagem, estampos de corte, dobra, repuxo e corte fino, moldes de sopro, de injeção e eletroerosão, modelos de moldes metálicos para fundição; fazer controle dimensional de produtos e peças usinadas e planejar o

PROCESSO SELETIVO SENAI 02/2019

			processo de construção de produtos ou protótipos. Realizar demais atividades correlatas ao cargo/função.
ASSISTENTE TECNICO DE PRODUÇÃO	<p>UNIDADE: SENAI – CT MODA CAMPINA GRANDE- 01 VAGA</p> <p>40 horas semanais Salário Mensal: R\$1.377,61</p>	<p>Formação mínima exigida: Ensino Médio Completo com Curso técnico e/ou de Aperfeiçoamento na área de modelagem e/ou calçados; Experiência mínima 06 meses em modelagem computadorizada. Cadastro atualizado.</p>	Executar atividade de apoio a produção e desenvolvimento das atividades do CFP; Executar atividades de rotinas técnicas de produção, capacitação e avaliação de acordo com a sua formação; Registrar informações nos instrumentos de informação gerencial; Realizar, acompanhar e controlar trabalhos relativos à sua área de atuação. Organizar ferramentas e materiais utilizados no processo de aprendizado, produção e desenvolvimento das atividades da Unidade. Controlar recursos/materiais de uso nas rotinas de trabalho da Instituição/setor/área;. Realizar demais atividades correlatas ao cargo/função.
TÉCNICO ESPECIALIZADO (MODELISTA DE CALÇADOS)	<p>UNIDADE: SENAI – IST CTCC CAMPINA GRANDE - 01 VAGA</p> <p>40 horas semanais Salário Mensal: R\$2.149,61</p>	<p>Formação mínima exigida: Curso Técnico na área de modelagem e/ou calçados ou Ensino Médio completo; Experiência mínima 06 meses em modelagem 3d. Cadastro atualizado.</p>	Conduzir e controlar atividades técnicas. Desenvolver produtos de vestuário a partir de pesquisas de mercado. Desenvolver fornecedores; planejar, executar e controlar programas de fabricação de indústrias do vestuário (roupas, calçados e artefatos); elaborar métodos e processos de produção. Treinar e articular equipes. Realizar demais

PROCESSO SELETIVO SENAI 02/2019

<p>TÉCNICO ESPECIALIZADO (PROCEDIMENTOS LABORATORIAIS)</p>	<p>UNIDADE:SENAI – CTCC CAMPINA GRANDE- 01 VAGA</p> <p>40 horas semanais Salário Mensal: R\$2.149,61</p>	<p>Formação mínima exigida: Curso Técnico em Química e/ou Químico em Curtimento de Couro e/ou Análises de Águas e Afluentes ou Ensino Médio completo; Experiência mínima 06 meses em procedimentos laboratoriais. Cadastro atualizado.</p>	<p>atividades correlatas ao cargo/função.</p> <p>Conduzir e controlar atividades técnicas. Executar ensaios físico-químicos, participar do desenvolvimento de produtos e processos, da definição ou reestruturação das instalações industriais; monitorar operação de processos químicos e operações unitárias de laboratório e de produção, operar máquinas e/ou equipamentos e instalações produtivas. Interpretar manuais, elaborar documentação técnica rotineira e de registros legais. Ministrando programas de ações e prestar assistência técnica. Realizar demais atividades correlatas ao cargo/função.</p>
<p>TÉCNICO ESPECIALIZADO (PROTOTIPISTA DE CALÇADOS, BOLSAS E ARTEFATOS)</p>	<p>UNIDADE:SENAI – IST CTCC CAMPINA GRANDE- 01 VAGA</p> <p>40 horas semanais Salário Mensal: R\$2.149,61</p>	<p>Formação mínima exigida: Cursos Técnicos na área de Calçados ou Ensino Médio Completo. Experiência mínima 06 Meses em Protótipos e/ Modelagem 3d e/ou Operação de Máquina de Cortes. Cadastro atualizado.</p>	<p>Conduzir e controlar atividades técnicas. Desenvolver produtos de vestuário a partir de pesquisas de mercado. Desenvolver fornecedores; planejar, executar e controlar programas de fabricação de indústrias do vestuário (roupas, calçados e artefatos); elaborar métodos e processos de produção. Treinar e articular equipes. Realizar demais atividades correlatas ao cargo/função.</p>

PROCESSO SELETIVO SENAI 02/2019

<p>DESIGNER</p>	<p>UNIDADE:SENAI – IST CTCC CAMPINA GRANDE- 01 VAGA</p> <p>40 horas semanais Salário Mensal: R\$ 2.662,76</p>	<p>Formação exigida: Nível Superior Completo em, Design, Desenho Industrial ou outra formação com especialização em Design ; Preferencialmente com Curso Técnico em Calçados; Conhecimentos Básicos de informática, Pacote Office. Preferencialmente com experiência na área. Cadastro atualizado.</p>	<p>Responder pela criação e execução de projetos específicos de produtos associadas ao conhecimento tecnológico para conceber a forma e a funcionalidade de produtos e serviços; Pesquisar temas que ilustrem ou retratem visualmente a coleção ou produtos, bem como materiais adequados; Atestar junto com a área técnica a viabilidade de produtos e materiais utilizados nos produtos projetados; Elaborar propostas, realizar pesquisas e divulgar os produtos e as obras concebidas abordando conceitos e técnicas implementadas pela Unidade. Realizar demais atividades correlatas ao cargo/função.</p>
<p>ANALISTA TÉCNICO TECNOLOGICO (ALIMENTOS)</p>	<p>UNIDADE:SENAI – MBG SOUSA- 01 VAGA</p> <p>40 horas semanais Salário Mensal: R\$2.662,76</p>	<p>Formação exigida: Nível Superior em Gastronomia ou outra formação na área de Alimentos; Conhecimentos Básicos de informática, Pacote Office. Preferencialmente com experiência na área. Cadastro atualizado.</p>	<p>Responder pela execução de atividades especializadas em laboratório, engenharia, produção, análise química e outros necessários aos serviços do SENAI; Ministras aulas técnicas em cursos profissionalizantes, Conforme sua capacitação e grade do CFP/SENAI; Prestar serviços em situações específicas e pontuais como forma de validar procedimentos e orientações normativas de interesse do SENAI; Tratar com os demais profissionais do Centro quanto o alinhamento de informações e métodos.Realizar demais</p>

PROCESSO SELETIVO SENAI 02/2019

			atividades correlatas ao cargo/função.
ANALISTA CORPORATIVO	<p>UNIDADE:SENAI DR CAMPINA GRANDE- 01 VAGA</p> <p>40 horas semanais Salário Mensal: R\$2.662,76</p>	<p>Formação exigida: Nível Superior em Arquivologia ou qualquer Graduação com Pós em Arquivologia ou Gestão de Documentos; Preferencialmente com experiência na área. Cadastro atualizado.</p>	<p>Realizar atividades de planejamento, coordenação, controle e de assessoria à gestão, através de análise das informações e procedimentos da Instituição; Racionalizar, acompanhar/controlar, assessorar e implementar programas, projetos, processos, sistemas, ferramentas, produtos e ou serviços do SENAI de acordo com as suas funções. Realizar demais atividades correlatas ao cargo/função.</p>
TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	<p>UNIDADE:SENAI-CFP IST CTCC CAMPINA GRANDE - 01 VAGA</p> <p>40 horas semanais Salário Mensal: R\$1.574,41</p>	<p>Formação exigida: Ensino Médio com curso de Elétrica , Hidráulica e Mecânica de refrigeração e climatização. 06 meses de experiência comprovada na área de atuação, preferencialmente em manutenção geral, elétrica, hidráulica e mecânica. Cadastro atualizado.</p>	<p>Executar e planejar os serviços de manutenção e instalação eletroeletrônica, realizar manutenções preventiva, predial e corretiva; Realizar manutenção de diversos tipos de máquinas, motores e equipamentos, reparando ou substituindo peças, fazendo ajustes, regulagem e lubrificação convenientes. Realizar demais atividades correlatas ao cargo/função.</p>

PROCESSO SELETIVO SENAI 02/2019

<p>ANALISTA TÉCNICO TECNOLÓGICO (ALIMENTOS)</p>	<p>UNIDADE: SENAI – CFP IST SL CAMPINA GRANDE - 01 VAGA</p> <p>40 horas semanais Salário Mensal: R\$2.662,76</p>	<p>Formação exigida: Ensino Superior Completo, com curso Técnico em Nutrição e Dietética; Certificação em Gestão de Qualidade, FSSC22.000 e cursos na área de alimentos pela norma 15.048/2004. Conhecimento em Informática. 06 meses de experiência comprovada na Indústria de Alimentos e/ou Bebidas. Cadastro atualizado.</p>	<p>Responder pela execução de atividades especializadas em laboratório, engenharia, produção, análise química e outros necessários aos serviços do SENAI; Ministras aulas técnicas em cursos profissionalizantes, Conforme sua capacitação e grade do CFP/SENAI; Prestar serviços em situações específicas e pontuais como forma de validar procedimentos e orientações normativas de interesse do SENAI; Tratar com os demais profissionais do Centro quanto o alinhamento de informações e métodos. Realizar demais atividades correlatas ao cargo/função.</p>
--	---	---	--

LEGENDA DAS UNIDADES:

- Centro de Formação Profissional Odilon Ribeiro Coutinho / Instituto SENAI de Tecnologia Têxtil e Confecções - **CFP IST ORC**
- Centro de Formação Profissional José William Lemos Leal - **CFP JWLL**
- Departamento Regional - **DR**
- Centro de Inovação e Tecnologia Industrial- **CITI**
- Centro de Tecnologia da Moda - **CT MODA**
- Centro de Formação Profissional e Instituto SENAI de Tecnologia do Couro e do Calçado Albano Franco - **IST CTCC**
- Centro de Formação Profissional Miriam Benevides Gadelha – **CFP MBG**

ATENÇÃO: OS HORÁRIOS DE TRABALHO PODERÃO SER ALTERADOS CONFORME DEMANDA DA INSTITUIÇÃO.



PROCESSO SELETIVO SENAI 02/2019

2.1 SENAI/PB oferece, além do salário, os seguintes benefícios: Vale Transporte (Se houver transporte coletivo urbano), Plano de Saúde Corporativo (Opcional) e outros, conforme as determinações de seus normativos internos, do Acordo com a Convenção Coletiva nos casos disciplinados por lei.

2.2 O Regime Jurídico sob o qual serão contratados os candidatos selecionados por meio deste Processo Seletivo será o da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. Este regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no artigo 41 da Constituição Federal.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para este Processo Seletivo serão realizadas exclusivamente pela internet através do endereço <http://rh.fiepb.org.br:8080/RM//Rhu-BancoTalentos/#/RM/Rhu-BancoTalentos/home>, de **14 de maio/2019 a partir das 22h, com encerramento às 10h de 06 de junho/2019**, devendo o interessado preencher o formulário eletrônico.

3.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler este documento e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para vaga de interesse. O preenchimento correto e as informações prestadas no formulário eletrônico são de inteira responsabilidade do candidato.

3.3 A exigência de formação mínima diz respeito exclusivamente ao cargo em disputa, sendo qualquer formação adicional apresentada antes, durante ou depois do processo seletivo, ou ainda, após eventual contratação, ineficaz e irrelevante para qualquer outro fim.

3.4 O preenchimento do formulário eletrônico implicará o conhecimento das normas e aceitação das condições estabelecidas neste processo, sob as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.5 O não preenchimento correto do formulário eletrônico acarretará a eliminação do candidato, dispondo o SENAI/PB o direito de desclassificar deste Processo Seletivo aquele que não preencher o cadastro de forma completa e correta ou que prestar informações inverídicas, ainda que constatadas posteriormente.

3.6 O SENAI/PB não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas com navegadores de internet, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.7 **Pessoas com Deficiência (PCD):** deverão apresentar no ato da admissão, cópia e original do laudo/atestado médico (emitido num período de até 90 dias) informando a deficiência, o CID (Código Internacional de Doenças) correspondente, contendo data e responsável pela emissão (Nome do Médico e número do registro no Conselho Regional de Medicina - CRM) fornecido por instituição pública de saúde.

3.7.1 O candidato que necessitar de **atendimento especial para a realização das avaliações** deverá indicar, dentro do período de inscrições, via o e-mail selecao@fiepb.org.br, os recursos especiais necessários e anexar ao formulário eletrônico **o laudo médico especificando o tipo de deficiência que possui e o grau ou nível de deficiência, de forma que justifique o atendimento especial solicitado.**

3.8 Não será admitida como válida a inscrição do colaborador pertencente ao quadro funcional do SENAI/PB, que pretenda concorrer ao mesmo cargo ao qual está vinculado contratualmente na mesma entidade, ainda que o processo destine a vaga para unidade e/ou cidade diferente de sua lotação.

3.9 Somente será permitida a inscrição e concorrência para o mesmo cargo nos casos em que o colaborador do SENAI/PB possua vínculo profissional por meio de contrato por prazo determinado.

3.10 Será válida a inscrição e participação neste processo seletivo, de forma irrestrita, independente do regime de contratação, de todo e qualquer colaborador que pertença ao quadro funcional do SENAI/PB e pretenda concorrer à vaga do Sesi/PB e, igualmente, de colaboradores do Sesi/PB que pretendam concorrer à vaga do SENAI/PB.

3.10.1 Ex-colaborador demitido por decisão da casa, deverá aguardar o decurso do prazo de 90 dias, contado da data da rescisão, para participação em processo seletivo.

3.10.2 Não poderão se inscrever no processo seletivo o candidato que tenha sido demitido por

PROCESSO SELETIVO SENAI 02/2019

justa causa pelas entidades que compõem o Sistema FIEP.

3.11 Ao candidato só será permitida uma única inscrição dentro do mesmo processo seletivo.

4. ETAPAS DA SELEÇÃO

4.1 A 1ª ETAPA: ANÁLISE CURRICULAR – de caráter eliminatório:

4.1.1 A análise curricular constará na verificação de atendimento ou não aos pré-requisitos do cargo, relativos à escolaridade exigida e demais requisitos obrigatórios, preenchidos previamente no formulário eletrônico, conforme descrito no **item 2 QUADRO I** deste Processo Seletivo.

4.1.2 A participação do candidato na etapa de Análise Curricular tem como base as informações curriculares fornecidas no formulário eletrônico e são de sua exclusiva responsabilidade, não gerando direito a ocupação da vaga, a qual depende da comprovação documental das informações cadastradas no formulário eletrônico.

4.1.3 Os candidatos que atenderem, por intermédio das informações preenchidas no formulário eletrônico, a todos os pré-requisitos estarão habilitados a participar da 2ª etapa do Processo Seletivo – PROVA DE CONHECIMENTOS. Os que, por intermédio das informações preenchidas no formulário eletrônico, deixarem de atender a um ou mais pré-requisitos, estarão eliminados, automaticamente, deste Processo Seletivo.

4.1.4 Documentos válidos para comprovação da Experiência Profissional:

- a) Carteira de trabalho e previdência social (original), devidamente assinada ou declaração do empregador com o período, o serviço realizado e a descrição das atividades desenvolvidas para o cargo/emprego;
- b) Declaração/Certidão de tempo de serviço: emitida pela instituição, que informe o período, o cargo exercido e a descrição das atividades;
- c) Declaração de Estágio: emitida pela instituição, que informe o período e a descrição das atividades desenvolvidas;
- d) Contrato de prestação de serviço/atividade entre as partes e/ou declaração do contratante que informe o período, o serviço realizado e a descrição das atividades;

4.1.5 O resultado da análise curricular será publicado no site institucional <https://www.fiepb.com.br/senai/oportunidades> e/ou e-mail cadastrado pelo candidato no formulário eletrônico.

4.2 A 2ª ETAPA: PROVA DE CONHECIMENTOS – de caráter eliminatório:

4.2.1 A Prova de Conhecimentos avaliará domínio do conteúdo, valorizando a capacidade de raciocínio de análise e de reflexão dos candidatos. Serão convocados para essa etapa todos os candidatos classificados na etapa de – **ANÁLISE CURRICULAR**.

4.2.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

4.2.3 A prova de conhecimentos abrangerá o conteúdo descrito no anexo I deste Processo seletivo. Não serão fornecidas referências bibliográficas, materiais para consulta, provas anteriores ou apostilas.

4.2.4 A Prova de Conhecimentos será composta de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, numeradas sequencialmente, com 5 (cinco) alternativas de resposta e apenas uma correta, com valores discriminados na tabela a seguir:

Cargo – Técnico de Manutenção:

PROVAS POR ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO
Conhecimentos básicos	20 (vinte)	0,50

Demais cargos:

PROVAS POR ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO
Conhecimentos básicos	10 (dez)	0,25
Conhecimentos específicos	10 (dez)	0,75

4.2.5 Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem o mínimo de 60% (sessenta por cento) do total de pontos da Prova de Conhecimentos.

4.2.6 O candidato deverá marcar as respostas das questões da prova na folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da mesma. Caso o candidato marque mais de uma resposta em sua folha esta será considerada nula e as que não forem marcadas pelo candidato serão invalidadas.

4.2.7 Não será disponibilizada aos candidatos mais de uma folha de respostas, sendo de inteira responsabilidade dos mesmos o devido preenchimento. O cartão resposta deve ser devidamente assinado pelo candidato, sob pena das respostas não serem computadas, gerando desclassificação por eliminação.

4.2.8 Na hipótese de anulação de questão da prova os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que realizaram a mesma.

4.2.9 A prova de conhecimentos terá duração máxima de 02 (duas) horas.

4.2.10 Para realização da Prova de Conhecimento o candidato deverá apresentar um documento de identificação com foto ao fiscal de sala (RG, CNH, Passaporte, Carteira de Trabalho, Carteira Profissional).

4.2.11 Não será permitido o uso de celulares, calculadora ou outros equipamentos tecnológicos durante a realização da prova.

4.2.12 O candidato que chegar ao local após o horário definido para realização da prova não terá acesso a sala e estará automaticamente desclassificado deste Processo Seletivo.

4.2.13 O resultado da prova de conhecimentos e gabarito será divulgado pelo site institucional <https://www.fiepb.com.br/senai/oportunidades> e/ou e-mail cadastrado pelo candidato no formulário eletrônico.

4.3 A 3ª ETAPA: AVALIAÇÃO DE HABILIDADES - de caráter eliminatório e classificatório:

4.3.1 Serão convocados para a Avaliação de Habilidades os candidatos classificados na 2ª etapa – **PROVA DE CONHECIMENTOS**.

4.3.2 A Avaliação das Habilidades será realizada por um representante do setor de Recursos Humanos do SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDÚSTRIA – Departamento Regional da Paraíba e técnicos da área requisitante da vaga e terá pontuação de 0 a 10 e/ou de acordo com escala definida:

TABELA DE ESCALA		
ESCALA	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Atende com destaque	Supera expectativas na apresentação da competência	10
Atende plenamente	Apresenta a competência em nível compatível ao padrão requerido	7,5
Atende parcialmente	Apresenta indicativos da competência, porém, em nível abaixo do padrão requerido	5,0
Não atende	Não apresenta indicativos da competência	0

4.3.3 Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem o mínimo de 60% (sessenta por cento) da média das notas dos avaliadores que compõem a Banca Avaliadora, conforme cálculo:

$$NF = \frac{NHT_1.P_1 + NHT_2.P_1 + NHC.P_2(P_1.2) + P_2}{2}$$

Onde:

- NHT: Nota de Habilidade Técnica do avaliador N1 e N2, podendo variar de 0 a 10
- NHC: Nota de Habilidade Comportamental, podendo variar conforme escala
- P1: Peso atribuído à NHT com valor igual a 2,0
- P2: Peso atribuído à NHC com valor igual a 1,0
- NF: Nota Final (60% para classificar)

4.3.4 A classificação dos aprovados neste Processo Seletivo será definida de acordo com a ordem decrescente das médias da Etapa de Avaliação de Habilidades (Técnica e Comportamental).

4.3.5 **PARA OS CARGOS DE INSTRUTOR:** O candidato deverá ministrar uma aula prática expositiva com o tema de sua escolha dentro do conteúdo do Anexo I. Para esta etapa, o candidato deve apresentar, no ato de sua apresentação, um plano de aula em 03 (três) vias que serão entregues aos avaliadores para análise. Na PROVA PRÁTICA, serão disponibilizados ao candidato, para exposição da aula, os seguintes recursos didáticos: data show, computador, quadro e lápis. A duração da exposição da aula prática será de no máximo 15 minutos. Será também realizada uma avaliação comportamental.

4.3.6 **PARA O CARGO DE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO:** Prova prática e/ou situacional nas atividades da descrição do cargo conforme item 2 deste Processo Seletivo e uma avaliação comportamental.

4.3.7 **PARA OS DEMAIS CARGOS:** Prova prática com um nos temas do conteúdo ESPECÍFICO do Anexo I e uma avaliação comportamental.

4.3.8 O resultado final será obtido pela média aritmética da Avaliação de Habilidades (aspectos técnicos e comportamentais).

4.3.9 Os critérios utilizados para desempate serão, na ordem indicada, os seguintes:

1º: Maior nota na Prova de Conhecimentos.

2º: Maior Idade.

4.3.10 O resultado da etapa será publicado no site institucional <https://www.fiepb.com.br/senai/oportunidades> e/ou e-mail cadastrado pelo candidato no formulário eletrônico.

5. ADMISSÃO

PROCESSO SELETIVO SENAI 02/2019

5.1 Os candidatos selecionados serão admitidos em ordem classificatória, de acordo com a pontuação atingida nas etapas, conforme número de vagas. Os classificados comporão o banco de talentos.

5.2 Além dos requisitos obrigatórios estabelecidos no item 2 deste Processo Seletivo, o candidato selecionado será contratado sob regime CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e deverá atender as seguintes condições: ter nacionalidade brasileira ou estar legalizado no País; estar em gozo dos direitos civis e políticos, nos termos da Constituição Federal; ter, no mínimo, 18 anos completos na data da contratação; estar apto física e mentalmente para o exercício das atribuições do Cargo; estar em dia com suas obrigações eleitorais e militar, na forma da Lei e não possuir vínculo de parentesco até o terceiro grau civil (afim ou consanguíneo) do Presidente, Membros do Corpo Técnico ou Conselheiros efetivos e suplentes do Departamento Nacional e Regionais do SENAI.

5.3 Os candidatos que dispuserem de requisitos superiores ao exigido não lhes assegurará a progressão por mérito após a assunção do cargo.

5.4 Os candidatos SELECIONADOS deverão comparecer à Coordenação de Desenvolvimento Humano na FIEP – Federação das Indústrias do Estado da Paraíba, localizada em Campina Grande/PB ou em outro local previamente estabelecido e divulgado por e-mail e/ou site institucional, para apresentar no prazo determinado pela instituição, a documentação exigida para admissão, constituindo a não apresentação dos mesmos, motivo suficiente para impedimento da contratação e exercício do Cargo.

5.5 Não será admitido CANDIDATO SELECIONADO com divergência na qualificação cadastral dos seguintes documentos: RG, CPF e PIS/NIS/PASEP.

5.6 O candidato SELECIONADO, quando convocado, deverá apresentar os documentos em 01 (uma) via para admissão (ANEXO II), podendo ser exigida a apresentação dos originais para a conferência, caso necessário.

5.7 Os candidatos SELECIONADOS serão submetidos a Exame Médico Admissional que será realizado com base nas atribuições inerentes ao cargo para o qual foi selecionado, considerando-se as condições de aptidão física e mental desejáveis ao exercício do mesmo.

5.8 Apenas serão encaminhados para contratação os candidatos considerados aptos no Exame Médico Admissional.

5.9 O Exame Médico Admissional será realizado pelo Serviço Médico do SESI/PB, e/ou por entidade credenciada pelo mesmo.

5.10 Após a convocação para dar início às atividades profissionais, o candidato deverá apresentar-se no local e data estabelecidos mediante a convocação, sob pena de perder o direito à contratação.

5.11 O candidato será eliminado do Processo Seletivo, a qualquer tempo, se for verificado que ele não atende a qualquer dos requisitos estabelecidos nas regras deste Processo Seletivo.

6. BANCO DE TALENTOS

6.1 Os candidatos CLASSIFICADOS no final deste Processo Seletivo constituirão um Banco de Talentos e poderão ser aproveitados nos casos de desistência ou desclassificação de candidato SELECIONADO, bem como para preenchimento de nova vaga para qualquer unidade do SENAI/PB, durante o período de validade do Processo Seletivo, obedecendo a ordem classificatória da última etapa deste Processo Seletivo e a equivalência dos cargos.

6.2 O Banco de Talentos estará limitado a no máximo 05 candidatos por cargo de acordo com as vagas em suas respectivas cidades.

PROCESSO SELETIVO SENAI 02/2019

6.3 A validade do Banco de Talentos será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da data início de período de inscrição deste Processo seletivo.

6.4 A convocação será informada aos candidatos através do endereço eletrônico:

<https://www.fiepb.com.br/senai/oportunidades> e/ou através do e-mail: selecao@fiepb.org.br.

6.5 Caso o convocado não responda dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, será convocado o candidato subsequente.

7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

7.1 As datas previstas, no cronograma a seguir, podem ser alteradas de acordo com a necessidade da Instituição, mediante aviso prévio aos candidatos.

***ATENÇÃO: Este cronograma é um orientador de datas previstas podendo ser alterado a qualquer momento pela Instituição em função de necessidade de ajustes operacionais, mediante aviso prévio aos candidatos.**

ETAPA	DATA PROVÁVEL	HORÁRIO PROVÁVEL
Inscrições	De 14/05 a 06/06 de 2019	Abertura a partir das 22h de 14/05/2019; Encerramento às 10h de 06/06/2019.
Resultado da 1ª Etapa: Análise Curricular	Até 08/06/2019	Até às 18h
Realização da 2ª Etapa: Prova de Conhecimento	10/06/2019	A partir das 09h
Divulgação do Gabarito	10/06/2019	Às 18h
Resultado da 2ª Etapa: Prova de Conhecimento	11 e 12/06/2019	Até às 12h
Realização da 3ª Etapa: Avaliação de Habilidades	12 à 17/06/2019	A partir das 07h30
Resultado final	17/06/2019	Até às 20h
LOCAL	Informado aos candidatos através do endereço eletrônico: https://www.fiepb.com.br/senai/oportunidades e/ou através do e-mail cadastrado no ato da inscrição.	

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 As vagas estarão disponíveis a candidatos de quaisquer domicílios, sendo que a escolha da participação no processo seletivo pressupõe a ciência e concordância do candidato de que a entidade não arcará com custos de eventuais deslocamentos entre a sua cidade de domicílio e o local de trabalho, cabendo ao colaborador a decisão de arcar com eventuais custos e/ou passar a residir na cidade de trabalho.

8.2 A classificação dos candidatos que constituíram o Banco de Talentos não gera direito à contratação, sendo uma expectativa de direito, diante da natureza jurídica privada atinente ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial. Cabe ao SENAI/PB a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário, dentro do prazo de validade deste Processo Seletivo.

PROCESSO SELETIVO SENAI 02/2019

8.3 Caberá recurso fundamentado das etapas do Processo Seletivo, sem efeito suspensivo, ao candidato que se julgar prejudicado, desde que devidamente assinado e enviado para o e-mail de: selecao@fiepb.org.br, no prazo de 24 horas após a divulgação do resultado ou gabarito.

8.4 A eventual aprovação de candidato e posterior alteração de sua titulação acadêmica não garantem a progressão funcional, dependendo esta de normativos internos, conveniência administrativa e disponibilidade financeira e orçamentária, pelo que fica o candidato ciente de tal situação.

8.5 Serão desclassificados os candidatos que não comparecerem a qualquer etapa deste Processo Seletivo. Os que chegarem atrasados (após o início da etapa) não poderão realizá-la, sendo também automaticamente desclassificados.

8.6 Não haverá segunda chamada para a realização das avaliações. O não comparecimento a essas etapas implica na eliminação automática do candidato.

8.7 Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários ou dados de candidatos a terceiros deste processo seletivo.

8.8 O candidato deverá responsabilizar-se por tomar conhecimento do local, data e horário de realização de cada uma das etapas deste processo, e de todas as suas alterações.

8.9 O Local e horário onde as etapas deste Processo Seletivo serão realizadas, poderão a critério do SENAI/PB, ser alterados.

8.10 O SENAI/PB poderá revogar ou anular o presente Processo Seletivo, em decisão motivada, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos interessados.

8.11 O SENAI/PB poderá adiar ou suspender os procedimentos deste Processo Seletivo, dando conhecimento aos interessados, se assim exigirem as circunstâncias.

8.12 Os participantes serão responsáveis, em qualquer época, pela legitimidade das informações constantes dos documentos apresentados.

8.13 É de inteira responsabilidade do candidato manter seu endereço e dados cadastrais atualizados junto ao SENAI/PB, durante a realização deste Processo Seletivo e, se classificado, será responsável pelos prejuízos advindos da não atualização ou erro nessas informações, inclusive quanto a sua não convocação para contratação.

8.14 O candidato que, no momento da convocação, desistir da vaga, deverá informar sua desistência por meio de Declaração **(ANEXO III)**.

8.15 A comissão do Processo Seletivo se reserva o direito de realizar as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do presente Processo Seletivo, ou posteriormente a ele, em razão de atos não previstos.

8.16 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Processo Seletivo somente poderão ser feitas por meio de Retificação.

Campina Grande, 05 de Junho de 2019

Marinalda Adjuto Leite
Diretora Regional do SENAI/PB

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****CARGO:****• ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

CONHECIMENTOS ADMINISTRATIVOS: Conceitos básicos de administração financeira, recursos materiais e patrimoniais, processos administrativos: planejamento, organização, direção e controle; qualidade no atendimento e em serviços; Conceitos básicos de liderança; Correspondências oficiais.

CARGO:**• INSTRUTOR EDUCACIONAL TÉCNICO - (GESTÃO/ADMINISTRAÇÃO)**

As diversas abordagens; (Científica, clássica, de relações humanas, burocrática, neoclássica, sistêmica e contingencial); A história da busca do aumento da produtividade e de resultados; Organogramas; Definição, níveis hierárquicos, linha e assessoria, tipos de organogramas; Fluxogramas; A racionalização do trabalho; Estruturas organizacionais: Conceito, finalidade, processo e critérios de escolha, estrutura formal e informal, tipos de estruturas, análise e avaliação de estruturas, desafios e desenvolvimento organizacionais, departamentalização, etc...; Evolução e tendências da administração; Leiautes (Conceito, objetivos, características e sua aplicabilidade). Direito e Legislação; Conceitos básicos: Norma jurídica, fontes do direito, principais ramos do direito; Legislação Comercial; Abertura de empresa; passos para abertura de uma empresa, cuidados a serem tomados; Contratos: Definição e importância, princípios básicos, espécies, características e elaboração; Títulos de crédito: Conceito, espécies e características; Direito do consumidor: Órgãos de defesa, direitos e deveres das empresas, ações de indenização; Legislação Trabalhista; Conceitos básicos da relação trabalhistas: Empregado e empregador; processo de admissão; jornada de trabalho; direitos e benefícios dos trabalhadores; obrigações trabalhistas; rescisão do contrato de trabalho; Fundamentos de Legislação Tributária; Conceito de Direito Tributário; Noção geral de tributos; Principais espécies de tributo; Elementos da obrigação tributária; Discriminação da competência tributária; Principais tipos de impostos. Introdução ao marketing: evolução, conceito e aplicação; 4Ps de marketing: Produto: classificação, ciclo de vida, embalagem e marca; Preço: métodos e estratégias de adequação de preço; Promoção: propaganda, técnicas de promoção de vendas e relações públicas, estratégias de mensagem; Praça: canais de distribuição e uso de intermediários, pesquisa mercadológica; Segmentação de mercado: entendendo o público-alvo; Cadeia de valor para o cliente: fidelização; Eventos mercadológicos: requisitos, estrutura e organização; Código de Defesa do Consumidor - CDC; Posicionamento no mercado: imagem, marca; Cadeia de suprimentos: fornecedores, consumidores, canais de distribuição; Relacionamento com o cliente: atendimento e técnicas de venda e negociação. Cadastros: manutenção e atualização; Trâmites administrativos a serem observados: documentação, sigilo e confidencialidade. Conceitos básicos de contabilidade: Objeto, finalidade, princípios, técnicas e métodos/fórmulas; Patrimônio; Representação patrimonial e situação patrimonial; Contas/Planos de contas; Escrituração; Demonstrações contábeis; Balancete; Balanço patrimonial; Demonstração de resultados de exercício; Demonstração de fluxo de caixa; Legislação tributária; Obrigações de crédito tributário; Incidência dos impostos sobre atividade empresarial; Impostos incidentes sobre receita, folha de pagamento e lucro empresarial; Tributação de microempresa e empresa de pequeno porte (simples nacional). Qualidade; Ferramentas da Qualidade; Políticas da empresa e planejamento estratégico: a vinculação com os conceitos de qualidade, sustentabilidade e gestão ambiental; Demandas do mercado, exigência crescente de qualidade de produtos e serviços, competitividade; Confiabilidade e gerenciamento de falhas; Certificação; Gestão Ambiental ; Saúde e segurança do trabalho. Alavancagem; Estudo de leiautes; Ferramentas: gerenciamento de estoque; Sistemas: Just In Time e Kanban; MRP (Material Requirement Planning); Estruturação do sistema de custos; Identificação dos custos; Alocação dos custos; Critérios de rateio e apropriação de custos; Identificação e distribuição dos custos e despesas; Margem de contribuição; Ponto de equilíbrio; Formação de preço, margem de comercialização, mark-up; Gestão da produção: Histórico, Funções e sistemas; Capacidade produtiva/Cronoanálise; Planejamento, controle de produção: capacidade produtiva e acompanhamento das necessidades de materiais; Conceitos básicos; Administração de Materiais; Liberação de materiais e matérias-primas; Equipamentos de

PROCESSO SELETIVO SENAI 02/2019

movimentação; Ferramentas: gerenciamento de estoque; Papel estratégico, objetivos e estratégias de produção. Cultura e Clima Organizacional; O que é cultura; Sua interferência no processo de crescimento da organização; Tipos de cultura; Identificação de clima organizacional; Processos de recursos humanos; Recrutamento; Remuneração (cargos e salários): objetivos, organização e

classificação; Avaliação de desempenho: objetivos, diagnósticos, métodos; Treinamento e desenvolvimento de pessoas; Benefícios: políticas, legislação, fornecedores; Saúde ocupacional; Atestado de Saúde Ocupacional – ASO; conceitos básicos; Teorias X, Y e Z: as contribuições de Douglas Mac Gregor; Objetivos e atividades da gestão de pessoal; Organização de eventos: requisitos, procedimentos, técnicas; Trâmites administrativos a serem observados: documentação, sigilo, confidencialidade, arquivamento. Jornada de trabalho; Contratos; Controle de frequência; Folha de Pagamento; Histórico e fundamentos da CLT- Consolidação das Leis do Trabalho; Contratação; Processo de admissão; Documentos e registros; Salário, remuneração, adicional, descontos; Adicional: Hora extra, descanso semanal remunerado, adicional noturno, Insalubridade, Periculosidade e outros; Descontos: INSS, IR, Vale transporte, vale refeição, vale alimentação, faltas, contribuição sindical, outros; Férias; 13º Salário; Rescisão do Contrato de Trabalho; Obrigações Trabalhistas e calendário de atividades do departamento; Trâmites administrativos a serem observados: documentação, sigilo, confidencialidade e arquivamento. Planejamento estratégico, plano de trabalho, definição de metas, objetivos e indicadores; Avaliação de desempenho: análise de resultados, definição de planos de melhoria e acompanhamento; Políticas de desenvolvimento de pessoas: identificação de necessidades de capacitação e treinamento com base no desempenho da equipe; elaboração de proposta preliminar; Técnicas de organização e condução de reuniões; Liderança: o perfil do líder no século XXI; Estilos de liderança; Negociação e administração de conflitos; Autocrática; Democrática; Liberal; Participativa; Delegação; Empowerment; Relacionamento Interpessoal; Equipe, time e grupo; Fatores motivacionais; Tomada de decisão; Estratégias e meios de comunicação com a equipe; Valores, atitudes e satisfação com o trabalho. Metodologia de Pesquisa; Projetos; Amortização de investimentos; Relatório: estrutura, normas da ABNT. Conceitos de empreendedorismo; Habilidades empreendedoras; Empreendedores de sucesso – estudos de casos; Identificação de oportunidades de negócios; Tendências culturais; Plano de negócios; Avaliação do empreendimento: indicadores de desempenho; Elaboração de planos de mercado com base em pesquisa; Abertura de empresa (aspectos legais, contrato social, documentação dos sócios, preenchimento de impressos, planejamento estratégico e estrutura institucional); Plano de marketing (segmentação, posicionamento, portfólio de produtos, análise da concorrência, modalidade de vendas, material de divulgação e campanha publicitária); Venda (participação em “Feira de negócios” técnicas de vendas e elaboração de pedidos).

CARGO:

• INSTRUTOR EDUCACIONAL TÉCNICO - (PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA)

Princípios da Panificação; Noções da Qualidade de Produção; Tecnologia da Panificação; Processo de Fabricação de Pães, Bolachas e Biscoitos; Tecnologia da Confeitaria; Processos de Fabricação de bolos, tortas, salgados, biscoitos, doces diversos; Fundamentos básicos da gastronomia; Tecnologia da gastronomia; Preparo de Garde Manger; Preparo de produções de cozinha quente.

CARGO:

• INSTRUTOR EDUCACIONAL TÉCNICO - (SEGURANÇA DO TRABALHO)

Sistema internacional de unidades; Formas geométricas; Razões decimais; Proporções; Porcentagem; Média; Físico-química. Princípios de saúde, meio ambiente e segurança do trabalho; Terminologia técnica; Acidentes de trabalho; Princípios prevencionista teoria de Frank Bird, “pirâmide”; Estudos de J. Reason, “Queijo suíço”; Legislação e normas OIT; Normas Regulamentadoras desenho técnico. Ações educativas em saúde e segurança do trabalho; Divulgação de informações de saúde e segurança do trabalho; Instrumentos de avaliação: elaboração e aplicação; Legislação, normas e procedimentos de saúde e segurança do trabalho. Documentação de saúde e segurança do trabalho; Tecnologias em saúde e segurança do trabalho; Legislação e normas; Higiene ocupacional; Pressão sonora; Exposição ao calor; Exposição ao frio; Radiação; Vibração; Riscos químicos; Iluminamento; Riscos de acidentes; Riscos biológicos; Ergonomia; Ventilação; Arranjo físico. Inspeção de segurança; Gestão de emergências; Equipamentos de proteção; Acidentes; Investigação de acidentes; Riscos; Análise de Riscos; Leiaute de ambientes; Segurança em eletricidade; Cores e Sinalização. Planejamento em saúde e segurança do trabalho; Fundamentos de Gestão; Legislação. Planejamento em saúde e segurança do trabalho; Fundamentos de Gestão; Legislação; Verificando os resultados das ações de saúde e segurança do trabalho; Analisar a

PROCESSO SELETIVO SENAI 02/2019

necessidade de adoção de ações de conscientização na organização. Viabilidade técnica e financeira de aplicação de projetos de saúde e segurança do trabalho; Aspectos sociais, culturais e ambientais. Liderança; Motivação; Análise de problemas e tomada de decisão; Conflitos; Negociação; Trabalho em equipe; Entrevista; Reuniões; Técnicas de abordagem.

CARGO:

• INSTRUTOR EDUCACIONAL TÉCNICO - (PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS)

Documentação Técnica de TI ; Produção de Texto Técnico ; Comunicação Oral ; Princípios e normas da linguagem culta; Inglês Técnico (Informática; Interpretação de informações em catálogos e manuais; Metodologia de Pesquisa ; Trabalho em equipe; Organização e da disciplina e Pesquisa. Tecnologia da Informação ; Fundamentos de hardware; Fundamentos do software; Fundamentos de sistemas; Fundamentos de redes de computadores; Segurança do trabalho - informática; Trabalho em equipe; Organização de ambientes de trabalho; Iniciativa. Aplicativos de Escritório; Internet ; Trabalho em equipe; Trabalho e profissionalismo e Pesquisa. Abstração Lógica; Álgebra Booleana; Fluxogramas; organogramas; representações gráficas; Tipos de dados Operadores Aritméticos, Relacionais e Lógicos; Expressões Lógicas e Aritméticas; Estruturas de controle e repetição; Pseudocódigo; Legibilidade de código fonte: padrões de nomenclatura e convenções de linguagem. Jogos Digitais: contexto histórico; definição, tipos; mecânica, estilo, nível, elementos, roteiro; comportamento e equipes de trabalho, organização do trabalho; planejamento e relações com o mercado. Ferramentas para elaboração de algoritmos; Teste de mesa; Funções, procedimentos, métodos; Recursividade; Estruturas de Dados; Algoritmo de ordenação; Algoritmo de busca; Modularização, indentação e comentários de código; Habilidades básicas do relacionamento interpessoal ; Organização do trabalho e Métodos e Técnicas de Trabalho. Preparação do ambiente; Especificações do Jogo - GDD; Desenvolvimento de Jogos; Metodologia de desenvolvimento de Jogos; Técnicas de definição de prazos e Linguagem de programação. Documentação Técnica - Briefing; Projeto de Jogo - GDD; Concepção Conceitual dos Elementos; Ética; Organização de dados e Diretrizes empresariais. Interação Homem Máquina; Mídia Digital; Ferramentas de Edição; Características; Criação de Elementos de Multimídia; Ética profissional; Trabalho e profissionalismo; Gestão da Qualidade. Geometria Espacial; Produção de Modelos 3D; Exportação de Modelos Tridimensional; Trabalho em equipe; Organização do trabalho e Qualidade Total. Programação Orientada à Objetos; Programação Orientada a Componentes; Padrões de projetos (Design Patterns); Gerência de configuração; Teste Unitário; Iniciativa; Organização de Dados; Métodos e Técnicas de Trabalho. Teste de Jogos; Planejamento de testes; Execução de Teste; Virtudes profissionais; Organização do trabalho - Aplicação e Qualidade (Conceito e aplicação). Publicação de Jogos; Auto empreendedorismo; Organização do Trabalho; Organização do Trabalho; Treinamento e Desenvolvimento. Manutenção de jogos e Execução da Manutenção.

CARGO:

• INSTRUTOR EDUCACIONAL TÉCNICO - (ELETROELETRÔNICA)

Fundamentos de Eletricidade; Grandezas fundamentais do circuito elétrico; Algarismos Significativos; Circuitos elétricos; Leis e teoremas; Potência elétrica em corrente contínua; Magnetismo e Eletromagnetismo; Capacitância e indutância; Corrente alternada; Medidas elétricas. Leitura e interpretação de medidas da planta baixa; Unidades de medidas; Múltiplos e submúltiplos das unidades do SI; Razão e proporção ; Ferramentas e instrumentos de medidas ; Tipos de escalas; Escalímetro; Símbolos e recursos gráficos; Interruptores e iluminação; Eletrodutos; Quadro de medição e quadro de luz; Desenho técnico. Qualidade; Planilhas e gráficos; Saúde e Segurança; Meio ambiente. Normas e simbologia; Diagramas elétricos; Leitura e interpretação de projeto de instalação predial; Planejamento da instalação; Condutores elétricos e de sinais ; Emendas e conexões de condutores elétricos; Montagem de eletrodutos e eletrocalhas; Interligação de dispositivos elétricos e de sinais; Instalação de componentes para automação predial; Instalação e montagem de quadros de distribuição; Aterramento; Validação da instalação. Instalação da infraestrutura de painel de comando elétrico industrial; Instalação de dispositivos de proteção eletroeletrônico industrial; Instalação de dispositivos de comando eletroeletrônico industrial; Instalação de máquinas elétricas estáticas; Instalação de máquinas elétricas rotativas; Instalação de dispositivos eletropneumáticos e eletrohidráulicos; Instalação de dispositivos de partida e controle de velocidade de motores elétricos; Instalação de dispositivos de controle industrial; Sensores industriais; Comissionamento e validação da instalação de sistemas eletroeletrônicos industriais. Soldagem e pré-formatação de componentes; Manuseio de Componentes; Soldagem e dessoldagem de componentes PTH e SMD; Componentes SMD e PTH de sistemas eletrônicos; Instalação de sistemas eletrônicos; Equipamentos; Validação da

PROCESSO SELETIVO SENAI 02/2019

instalação de sistemas eletrônicos. Visão sistêmica; Planejamento da instalação; Processos de liderança das equipes de trabalho; Execução da manutenção. Instrumentos de medição; Causas de falhas e defeitos em sistemas elétricos prediais; Execução da manutenção. Sistemas de partida de motores convencionais; Aspectos relacionados ao meio ambiente, saúde e segurança do trabalho na execução dos serviços de manutenção industrial; Validação da manutenção em sistemas elétricos industriais. Circuito fonte de tensão linear; Circuito transistor como chave; Circuito interface de potência AC; Circuito interface de potência DC; Circuito

fonte chaveada; Circuito comparador de tensão; Circuitos digitais; Circuitos microcontrolados; Diagnóstico de falhas e defeitos em sistemas eletrônicos; Manutenção de sistemas eletrônicos; Validação da manutenção de sistemas eletrônicos; Aspectos relacionados ao meio ambiente, saúde e segurança do trabalho na execução dos serviços de manutenção eletrônica. Manutenção; Capacidade; Manutenibilidade; Métodos de manutenção; Gestão da Manutenção; Planejamento da manutenção; Otimização dos recursos para manutenção; Recursos computacionais para gestão da manutenção. Concepção do projeto elétrico predial; Previsão das cargas e divisão de circuitos segundo a NBR 5410; Fornecimento de energia elétrica; Condutores elétricos; Dimensionamentos de Dutos; Dimensionamentos de Dutos; Aterramento; Proteção contra descargas elétricas atmosféricas; Luminotécnica; Domótica; Elaboração de planta elétrica baixa predial. Transformadores; Motores elétricos; Dimensionamento do sistema de partida de motores elétricos de indução; Especificação dos dispositivos de painéis de comandos; Proteção de sistemas de baixa tensão; Eletropneumática; Eletrohidráulica; Conversor CA/CC; Inversor de Frequência; Controlador Lógico Programável; Sistemas Supervisórios; Redes de Comunicação Industrial; Validação. Ferramentas de controle do desenvolvimento e execução do projeto; Dimensionamento de fonte linear; Dimensionamento do transistor como chave; Dimensionamento da interface de potência DC; Dimensionamento da interface de potência AC; Projeto de sistemas micro controlados; Programação para micro controladores; Validação do projeto Planejamento dos projetos de melhorias; Desenvolvimento dos projetos de melhorias.

CARGO:

- **COORDENADOR PEDAGÓGICO**

Projeto Político Pedagógico: Concepção, Construção e Desenvolvimento; O Planejamento Pedagógico; Pedagogia de Projeto: Fundamentos e Práticas; Avaliação Educacional; Educação Inclusiva: Políticas e Fundamentos; Coordenação Pedagógica: Objetivos e Funções; Considerações acerca da BNCC (Base Nacional Comum Curricular).

CARGO:

- **AUXILIAR ADMINISTRATIVO OPERACIONAL**

CONHECIMENTOS ADMINISTRATIVOS: Áreas funcionais das empresas: recursos humanos, Modelos de estruturas organizacionais. Organograma, Fluxograma, Cronograma e Correspondências Oficiais: Ata, Aviso, Memorando e Ofício (estrutura e função), atendimento ao cliente.

CARGO:

- **ANALISTA TÉCNICO TECNOLÓGICO (ALIMENTOS)**

Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004, Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação; RDC nº 259, de 20 setembro de 2002, Regulamento Técnico sobre Rotulagem de Alimentos; RDC nº 275, de 21 de outubro de 2002, Regulamento Técnico de Procedimentos Operacionais Padronizados, aplicados aos estabelecimentos produtores/Industrializadores de alimentos; ISO 22000, Sistema de Gestão e Segurança dos Alimentos; Planejamento, Programação e Controle de Produção; Layout/arranjo físico; Análise de métodos e tempos. Controle e Qualidade dos Alimentos; Higiene e Vigilância Sanitária; Boas Práticas de Fabricação (BPF) e Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC); Doenças Transmitidas por Alimentos; Lei nº 1.283, de 18 de dezembro 1950, Inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal; Microbiologia dos Alimentos.

CARGO:

- **TÉCNICO ESPECIALIZADO (SOLDAGEM INDUSTRIAL)**

Tecnologia Básica para Caldeiraria; Tecnologia de Caldeiraria; Tecnologia de Tubulação Industrial; Tecnologia de Estruturas Metálicas; Vasos de Pressão; Terceirização na Manutenção; Introdução à soldagem (Conceito e Importância da Soldagem); Processos convencionais de soldagem – conceitos, características e aplicações (Eletrodo revestido; MIG MAG; Arame tubular; Soldagem TIG); Atividades

PROCESSO SELETIVO SENAI 02/2019

relacionadas às operações de soldagem; Metrologia; Desenho técnico; Produção de soldagem; Metais de base; Classificação e características dos Consumíveis; Tempos e métodos aplicados à soldagem; Preparação para o processo de corte.

CARGO:

• **TÉCNICO ESPECIALIZADO (USINAGEM PESADA E CONVENCIONAL)**

Operações Básicas de Fabricação Mecânica (Torneamento, Fresamento, Furação, Ajustagem); Máquinas, equipamentos, ferramentas e instrumentos dedicados à fabricação e à manutenção mecânica; Elementos de máquinas (conceitos e aplicações); Metrologia; desenho técnico mecânico; Otimização de fluxos de produção dedicados à manutenção de máquinas e equipamentos pesados; Organização das operações de recuperação de componentes mecânicos; Tipos de manutenção (corretiva, preventiva e preditiva); Organização e segurança da manutenção aplicada máquinas e equipamentos pesados.

CARGO:

• **TÉCNICO ESPECIALIZADO (FERRAMENTARIA)**

Leitura e Comunicação, Relações Sócio-profissionais, Cidadania e Ética, Saúde e Segurança do Trabalho, Planejamento e Organização do Trabalho, Raciocínio Lógico e Análise de Dados, Metrologia Dimensional, Leitura e Interpretação de Desenho Técnico Mecânico, Informática básica, Ajustagem, Fundamentos da Soldagem, Tornearia, Fresagem, Desenho Assistido por Computador – CAD, Automação de Processos Industriais, Manutenção de Máquinas e Equipamentos Mecânicos, Fundamentos da Tecnologia Mecânica, Tecnologia Aplicada à Usinagem, Preparação de Máquinas e Ferramentas Convencionais, Operação de Máquinas e Ferramentas Convencionais, Preparação e Operação de Tornos Mecânicos, Preparação e operação de Fresadoras Mecânicas.

CARGO:

• **ASSISTENTE TÉCNICO DE PRODUÇÃO**

Confecção e Desenvolvimento de prototipagem de Bolsas, calçados e artefatos (operações de corte, montagem e costura); técnicas de desenvolvimento de modelos; sistema produtivo. Desenvolvimento de projetos; Modelagem Poligonal; Modificadores para Modelagem; Construção de Objetos a partir de 2D; Modelagem com foco em impressão 3D; Foot Scanner.

CARGO:

• **TÉCNICO ESPECIALIZADO (MODELISTA DE CALÇADOS)**

Confecção de moldes; Materiais, ferramentas e instrumentos utilizados para a modelagem de calçados, bolsas e artefatos; Especificações de projeto e/ou ficha de protótipo; Tipos, características e aplicação dos materiais; Tipologia dos calçados, bolsas e artefatos; Ergonomia; Fôrmas para calçados; Linhas básicas e técnicas de desenho; Planificação em plano 3D; Registro e identificação dos moldes; Sistema de medidas; Etapas da modelagem manual de calçados, bolsas e acessórios; Aumentos e sobreposições nas dimensões do modelo.

CARGO:

• **TÉCNICO ESPECIALIZADO (PROCEDIMENTOS LABORATORIAIS)**

Microbiologia; Exame bacteriológico em água; Endotoxina bacteriana; Procedimento analítico para determinação de coliformes; Procedimento de coleta, armazenamento, transporte, estocagem e preparação de amostras.

CARGO:

• **TÉCNICO ESPECIALIZADO (PROTOTIPISTA DE CALÇADOS, BOLSAS E ARTEFATOS)**

Confecção e Desenvolvimento de prototipagem de Bolsas, calçados e artefatos (operações de corte, montagem e costura); técnicas de desenvolvimento de modelos; sistema produtivo. Desenvolvimento de projetos.

CARGO:

• **DESIGNER**

Processo de criação aplicado aos calçados; Ergonomia; Estudo de materiais, ferragens, tipos de couro e seus curtimentos; Biomecânica do pé; Design e metodologia de criação de tênis; Estudo do perfil de consumidor, macrotendências e aplicação destas informações no desenvolvimento da coleção; Formas de apresentação do book (imagens, ilustrações e ficha-técnica); Desenhos de

PROCESSO SELETIVO SENAI 02/2019

observação e desenho técnico; Ilustração e Desenvolvimento de coleção..

CARGO:

- **ANALISTA CORPORATIVO**

Arquivística. Histórico, teorias, conceitos e princípios. A informação como objeto da arquivologia. Funções arquivísticas. Legislação arquivística: Constituição

Federal (art. 5º); Lei nº 8.159/1991, e suas alterações e Decreto nº 7.845/2012. Organizações nacionais e internacionais na área arquivística. Sistemas de arquivos. Arquivos: conceitos, tipos e funções. Arquivos institucionais, arquivos pessoais. Características dos acervos. Terminologia arquivística. Tratamento e gestão de documentos. Teorias, conceitos e princípios. Ciclo vital dos documentos/Teoria das Três Idades. Classificação dos documentos: princípios, natureza do assunto, gênero, tipologia e suporte físico. Temporalidade, avaliação e destinação. Gestão de documentos. Arquivos especiais. Acesso à informação. Diagnóstico. Instrumentos de gestão arquivística. Gestão da informação e do conhecimento: conceitos, definições. Segurança e sigilo na gestão de documentos. Gestão eletrônica de documentos. Certificação digital: conceito, definição, infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP/Brasil), assinatura digital, criptografia simétrica e assimétrica. E-Arq Brasil. Arquivos permanentes. Arranjo. Descrição. Normalização, instrumentos, conceitos, objetivos, análise de documentos. Instrumentos de descrição. Normas: ISAD(G), ISAAR-CPF, ISDF, ISDIAH, NOBRADE. Teoria e prática de arranjo em arquivos permanentes: princípios; quadros; propostas de trabalho. Programa descritivo (instrumentos de pesquisas) em arquivos permanentes e intermediários: fundamentos teóricos, guias, inventários, catálogos seletivos e instrumentos de referência. Indexação: conceito, definição, linguagens de indexação, descritores, processos de indexação, tipos de indexação. Ações culturais e educativas e difusão em arquivos. Diplomática. Conceitos e evolução. Características e partes do documento arquivístico. Tipologia documental. Certificação digital. Noção de conservação e restauração de documentos. Agentes de degradação. Gestão da segurança em acervos. Restauração de documentos: política, planejamento, materiais e técnica. Preservação, conservação preventiva, programa de preservação. Digitalização de documentos. Preservação de documentos digitais. Repositórios digitais. RDC-Arq. Gerenciamento da informação arquivística, gerenciamento arquivístico de documentos eletrônicos, gestão eletrônica de documentos. Preservação digital: conceitos, definições, estratégias e metadados. Arquivo, patrimônio e memória. Arquivos e sociedade. Arquivos e memória social. Arquivos e patrimônio cultural. Diálogo entre arquivos, bibliotecas e museus.

CONHECIMENTOS BÁSICOS**CARGO:**

- **INSTRUTOR EDUCACIONAL TÉCNICO**

PORTUGUÊS: Compreensão e Interpretação de Textos; Ortografia Oficial; Acentuação Gráfica; Pontuação; Classes das palavras; Sintaxe da Oração e do Período; Crase; Regência Verbal e Nominal; Concordância Verbal e Nominal.

INFORMÁTICA: Pacote de Aplicativos do Microsoft Office (Word e Excel). Conceitos e comandos de editor de textos. Conceitos e comandos de planilha eletrônica. Serviço de Internet (conceitos básicos, correio eletrônico, navegação, transferência de arquivos, busca).

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio). Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. BNCC. Novo Ensino Médio.

CARGO:

- **TÉCNICO DE MANUTENÇÃO**

PORTUGUÊS: Compreensão e Interpretação de Textos; Ortografia Oficial; Acentuação Gráfica; Pontuação; Classes das palavras; Sintaxe da Oração e do Período; Crase; Regência Verbal e Nominal; Concordância Verbal e Nominal.

MATEMÁTICA: Juros simples, contas a pagar, contas a receber e porcentagem, Adição, Subtração, Multiplicação, Divisão, Conjuntos, Números, Problemas.

CARGOS:

- **ANALISTA TÉCNICO TECNOLÓGICO (ALIMENTOS)**
- **ANALISTA CORPORATIVO**
- **COORDENADOR PEDAGÓGICO**
- **DESIGNER**

PROCESSO SELETIVO SENAI 02/2019

PORTUGUÊS: Compreensão e Interpretação de Textos; Ortografia Oficial; Acentuação Gráfica; Pontuação; Classes das palavras; Sintaxe da Oração e do Período; Crase; Regência Verbal e Nominal; Concordância Verbal e Nominal.

INFORMÁTICA: Pacote Office. Conceitos e comandos de editor de textos. Conceitos e comandos de planilha eletrônica. Serviço de Internet (conceitos básicos, correio eletrônico, navegação, transferência de arquivos, busca).

CARGOS:

- **ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO**
- **AUXILIAR ADMINISTRATIVO OPERACIONAL**
- **ASSISTENTE TÉCNICO DE PRODUÇÃO**
- **TÉCNICOS ESPECIALIZADOS**

PORTUGUÊS: Compreensão e Interpretação de Textos; Ortografia Oficial; Acentuação Gráfica; Pontuação; Classes das palavras; Sintaxe da Oração e do Período; Crase; Regência Verbal e Nominal; Concordância Verbal e Nominal.

MATEMÁTICA: Porcentagem, números naturais, inteiros, frações, e decimais, as quatro operações elementares.

INFORMÁTICA: Pacote Office. Conceitos e comandos de editor de textos. Conceitos e comandos de planilha eletrônica. Serviço de Internet (conceitos básicos, correio eletrônico, navegação, transferência de arquivos, busca).

ANEXO II**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO**

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - atual e anteriores (Original).
- 01 (uma) foto 3x4.
- **CÓPIAS LEGÍVEIS:**
 - Cédula de Identidade - RG;
 - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 - Título de Eleitor;
 - Cartão do Banco; **Agência:** _____ **Operação:** _____ **Conta:** _____
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - atual e anteriores (Frente/Verso e Experiência)
 - Comprovantes de experiências não registradas na CTPS, quando houver;
 - Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
 - Cédula de Identidade Profissional válida e emitida pelo Conselho Regional.
 - Comprovante de quitação com as obrigações militares (Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação-CDI), se do sexo masculino;
 - Carteira Nacional de Habilitação, quando exigido como requisito obrigatório para o cargo;
 - Pessoas com Deficiência (PCD): laudo/atestado médico (emitido num período de até 90 dias) informando a deficiência, o CID (Código Internacional de Doenças) correspondente, contendo data e responsável pela emissão (Nome do Médico e número do registro no Conselho Regional de Medicina - CRM) e fornecido por insituição pública de saúde.
 - Certidão de Nascimento (se solteiro), Certidão de Casamento (se casado);
 - Certidão de Nascimento dos filhos de até 14 anos de idade:
 - até 6 anos de idade apresentar carteira de vacinações;
 - a partir de 7 anos de idade apresentar comprovante de frequência escolar.
 - Comprovante de residência atualizado, constando endereço completo (emitido num período de até 90 dias), contendo o Código de Endereçamento Postal - CEP;
 - Curriculum Vitae: Anexar cópias dos certificados de cursos, eventos, seminários, etc;
 - Comprovante de Escolaridade (Diploma, Certificado ou Declaração);
 - Termo de Declaração de Informações sobre vínculo empregatício (Anexo V);
 - Termo de Compromisso de Informações Vínculo Empregatício com compatibilidade de horários (Anexo IV);
 - Declaração De Informações Sobre Vínculo De Parentesco (Anexo VI)
- Realizar consulta da qualificação cadastral no endereço: <http://consultacadastral.inss.gov.br> e imprimir arquivo gerado para apresentar juntamente com as documentações acima.
- OBS: É obrigatória no ato da admissão a apresentação de todas as CÓPIAS solicitadas.



PROCESSO SELETIVO – SENAI 02/2019

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu, _____, RG nº _____

declaro abrir mão da vaga para o cargo
de

regido pelo **Processo Seletivo nº ____/2019 do SENAI**, em virtude de

_____.

Campina Grande/ PB, ____ de _____ de 2019.

Assinatura



PROCESSO SELETIVO – SENAI 02/2019

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO – DISPONIBILIDADE CARGA HORÁRIA

Eu, _____, Identidade nº _____, CPF nº _____ declaro ao SENAI – PB que estou disponível para o cumprimento da carga horária de _____ horas semanais no Centro de Atividades _____, na cidade de _____.

Estou ciente de que não poderei, posteriormente, reclamar da carga horária estabelecida.

Campina Grande, _____ de _____ de 2019.

(Assinatura)

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu _____, inscrito junto ao Ministério da Fazenda –
 Cadastro de Pessoas Físicas sob nº. _____, portador da Cédula de Identidade
 Civil nº. _____, residente e domiciliado na Rua _____,
 nº. _____, bairro _____, município de _____ - Estado _____,
 Cep.: _____, declaro para os fins de direito, perante o
 _____, que nesta data, não mantenho vínculo empregatício formal com
 qualquer outra entidade da administração pública direta e indireta ou com empresa de iniciativa
 privada, ainda que sem fins lucrativos, não havendo qualquer fato impeditivo que obste a minha
 disponibilidade para assumir as atividades que me são confiadas por esta entidade na condição de
 empregado.

Faço saber que esta declaração tem efeito perante a qualquer órgão, instância ou tribunal e
 que estou plenamente consciente de que a falsa declaração prestada a esta entidade poderá ensejar
 o crime de falsa declaração, passível de sanções administrativas, cíveis e criminais.

Declaro ainda que não fui submetido a nenhum constrangimento, coação ou qualquer ato de
 intimidação para prestar a presente declaração, sendo este um ato de inteira e manifesta vontade.
 Côncio, subscrevo.

_____, _____ de _____ de 2019.

DECLARANTE



PROCESSO SELETIVO – SENAI 02/2019

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE VÍNCULO DE PARENTESCO

Eu _____, inscrito junto ao Ministério da Fazenda–Cadastro de Pessoas Físicas sob nº. _____, portador da Cédula de Identidade Civil nº. _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº. _____, bairro _____, município de _____-Estado _____, Cep.: _____, declaro para os devidos fins de direito, perante o _____, que nesta data, não possuo vínculo de parentesco até o terceiro grau civil (afim ou consanguíneo) do Presidente, Membros do Corpo Técnico ou Conselheiros efetivos e suplentes do Departamento Nacional e Regionais do SENAI.

Faço saber que esta declaração tem efeito perante a qualquer órgão instância ou tribunal e que estou plenamente consciente de que a falsa declaração prestada a esta entidade poderá ensejar o crime de falsa declaração, passível de sanções administrativas, cíveis e criminais.

Declaro ainda que não fui submetido a nenhum constrangimento, coação ou qualquer ato de intimidação para prestar a presente declaração, sendo este um ato de inteira e manifesta vontade.

Côncio, subscrevo.

_____, _____ de _____ de 2019.

DECLARANTE